



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve conceder**, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA ELENI DA COSTA SANTOS**, RG: \_\_\_\_\_, SSP-CE, CPF: 000.324.183-\_\_ , exercendo a função PROFESSORA PEB II, sob a matrícula 080157-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, no valor R\$ 2.063,16 (dois mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos) conforme abaixo discriminados:

| DESCRIÇÃO               | VALOR        |
|-------------------------|--------------|
| Vencimento Base.....    | R\$ 2.063,16 |
| Valor do Benefício..... | R\$ 2.063,16 |

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em 03 de julho de 2014.

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito Municipal

Maria de Fátima Carvalho

Gestor ACARAPEPREV

Rua: José Guilherme, s/n, Centro – Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 015/2014, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, do(a) servidor(a) publico municipal o(a) Sr.(a) MARIA ELENI DA COSTA SANTOS, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso publico da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 03 de Julho de 2014

Atenciosamente,

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89